MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 95 /2014

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM CARGO DIRIGENTE

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência da alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delega ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, e do artº 38º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na Chefe da Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

No domínio da gestão e direcção de recursos humanos, relativamente à unidade orgânica que dirige/comanda, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
b) Justificar faltas;
c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
e) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho extraordinário, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para a sua Unidade Orgânica;
f) Autorizar que sejam ultrapassados os limites fixados no artigo 161.º n.º 2 do RCTFP aprovado pela Lei 59/2008;
g) Qualificar como acidentes de trabalho os sofridos pelos trabalhadores.

Autorizo o dirigente mencionado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

.../...

.../...

Delego ainda no referido dirigente a competência para assinar a correspondência da Câmara Municipal relativa aos assuntos enquadrados nas funções que lhe estão estão cometidas, com destino a quaisquer entidades (excepto a destinada a organismos públicos).

A presente delegação confere a faculdade de subdelegação.

O presente despacho entra em vigor no dia 18 de Janeiro 2014, revogando os despachos que com ele estejam em contradição.

Divulgue-se para cumprimento.

Coruche, 17 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

(Francisco Silvestre de Oliveira)